



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

LEI Nº 1297/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação Superávit Financeiro do Exercício.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 18/10/2021, aprovou o Projeto de Lei nº 036/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 590.000,00** (Quinhentos e noventa mil reais), nos moldes do que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO R\$ 590.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0043.2.037**

Subvenção Social: **3.3.50.43.00** ----- **R\$ 350.000,00**

Material de Consumo: **3.3.90.30.00** ----- **R\$ 240.000,00**

TOTAL ----- **R\$ 590.000,00**

Excesso de Arrecadação - R\$ 590.000,00

Receita: 1118.01.41.0001 Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos ITBI

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de crédito por excesso de arrecadação de superávit financeiro do exercício.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2021 e posteriores.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 3º - Fica obrigada a especificação do número desta Lei em todos os empenhos que utilizarem os recursos previstos no Artigo 1º.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de outubro de 2021.



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.